#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GO-VERNAMENTAL

DECRETO N° 9.665 DE 26 DE NOVEM-

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal 4.338, de 21/11/2019 e dá outras providências".

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA-Art. 1° Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 2.133.431,60 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes

ao Orçamento Municipal vigente: Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Administrativa

Administrativa
Unidade Orçamentária: 003 - Gestão
de Pessoas
Funcional-programática: 04.128.4004
Atividade: 2.163 - Manutenção das
Atividades de Gestão de Pessoas

Modalidade de Aplicação/Dotação 3.1.90.00.00/422 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 610.663,40 04 - Secretaria de Fazenda Unidade Orçamentária: 004 - Contábil-

Unidade Orgamentaria: 004 - Contabil-Financeira Funcional-programática: 04.123.4013 Atividade: 2.97 - Manutenção das Ativi-dades da Contabilidade e Financeiro Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.1.90.00.00/202

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000.00 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 002 - Limpeza Urbana e Paisagismo Funcional-programática: 15.452.4015

Atividade: 2.105 - Manutenção das Atividades do Paisagismo Modalidade de Aplicação/Dotação:

3.3.90.00.00/225 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 134.709,00 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Unidade Orçamentária: 003 - Sistema

Viário e Drenagem Funcional-programática: 15.451.4018 Atividade: 2.112 - Manutenção e Melho

rias no Sistema de Drenagem Pluvia Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.1.90.00.00/860 Fonte de Recurso: 300615 - SF Recur-

sos Diretos - EMASA Valor: R\$ 1.066.715,80

Órgão: 07 - Secreta-ria de Obras e Serviços Urbanos Unidade Orçamentária: 003 - Sistema Viário e Drenagem

Funcional-programática: 15.451.4018 Atividade: 2.113 - Manutenção e Melho rias no Sistema Viário Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/234

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Valor: R\$ 265.649,60

Órgão 07 - Secretaria de Obras e

Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 005 - Obras e Benfeitorias Urbanas Funcional-programática: 15.451.4014

Atividade: 2.114 - Manutenção das Ativi dades de Obras e Benfeitorias Urbanas Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/241

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 25.693,80

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo descritas, na mesma importância: Órgão: 07 - Secretaria de Obras e

Servicos Urbanos Unidade Orçamentária: 002 - Limpeza Urbana e Paisagismo Funcional-programática: 15.452.4015

Atividade: 2.106 - Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana Modalidade de Aplicação/Dotação:

3.3.90.00.00/637 Fonte de Recurso: 300615 - SF Recur sos Diretos - EMASA

Valor: R\$ 1.066.715,80 Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Servicos Urbanos Unidade Orçamentária: 003 - Sistema Viário e Drenagem

Funcional-programática: 15.451.4018 Atividade: 2.112 - Manutenção e Melho rias no Sistema de Drenagem Pluvial Modalidade de Aplicação/Dotação:

3.1.90.00.00/230 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.066.715,80 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação. Balneário Camboriú (SC), 26 de novembro de 2019, 170° da Fundação, 55° da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipa

# **ESTADO DE SANTA**

CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVER-NAMENTAL
DECRETO N° 9.664 DE 26 DE NOVEM-

BRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal 4.225 de 27/12/2018 (LOA) e dá outras

providências". O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribui-ções legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional na importância de R\$ 276.577,00 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais) destinado suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

02 - Gabinete do Prefeito

Orgao: U2 - Gabriete do Prefeito Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Gabinete Funcional-programática: 04.122.4004 Atividade: 2.159 - Manutenção das Ativi-dades do Gabinete do Prefeito Modalidade de Aplicação/Dotação

3.3.90.00.00/413 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00 Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 003 - Articulação Governamental Funcional-programática: 04.122.4004

Atividade: 2.71 - Manutenção das Ativida-des da Sec.de Articulação Governamental Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/153

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 004 - Procuradoria Geral

Funcional-programática: 02.061.4003 Atividade: 2.5 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Modalidade de Aplicação/Dotação 3.3.90.00.00/14

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 006 - Divisão de Comunicação Funcional-programática: 04.131.4002 Atividade: 2.4 - Manutenção das Ativida-

des da Divisão de Comunicação Modalidade de Aplicação/Dotação 3.3.90.00.00/11 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos

Ordinários Valor: R\$ 800,00

02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orcamentária: 015 - Junta de

Serviço Militar
Funcional-programática: 04.122.4004
Atividade: 2.161 - Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/419

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 500,00

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Admi-nistrativa Unidade Orçamentária: 003 - Gestão de

Pessoas Funcional-programática: 04.128.4004 Atividade: 2.163 - Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas
Modalidade de Aplicação/Dotação:
3.3.90.00.00/423

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 5.500,00

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Administrativa Unidade Orçamentária: 002 - Protocolo e

Expediente
Funcional-programática: 04.122.4004
Atividade: 2.73 - Manutenção das Atividades do Protocolo e Expediente Modalidade de Aplicação/Dotação

3.3.90.00.00/159

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.500,00

Orgão: 04 - Secretaria de Fazenda Unidade Orçamentária: 002 - Arrecada-ção, Tributos e Dívida Ativa Funcional-programática: 04.129.4013

Atividade: 2.98 - Manutenção das Ativida des da Dívida Ativa Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/200

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.000,00 05 - Secretaria

Órgão: 05 - Secretari de Educação Unidade Orçamentária: 002 - Educação Básica Municipal Geral
Funcional-programática: 12.361.4006
Atividade: 2.9 - Manutenção das Ativida-

des do Ensino Fundamental Modalidade de Aplicação/Dotação 3.3.90.00.00/20

Fonte de Recurso: 100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação Valor: R\$ 60.000,00 Órgão: 05 - Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 002 - Educação

Básica Municipal Geral Funcional-programática: 12.365.4006 Atividade: 2.7 - Manutenção das Ativida des das Creches Modalidade de Aplicação/Dotação

3.3.90.00.00/30 Fonte de Recurso: 100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 05 - Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 002 - Educação Básica Municipal Geral Funcional-programática: 12.365.4006

Atividade: 2.8 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola Modalidade de Aplicação/Dotação 3.3.90.00.00/34

Fonte de Recurso: 100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação Valor: R\$ 3.500,00

Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços

Urbanos
Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Funcional-programática: 15.452.4014 Atividade: 2.104 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Sec. de Obras Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/222

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.500,00 Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orcamentária: 003 - Sistema

Viário e Drenagem Funcional-programática: 15.451.4018 Atividade: 2.112 - Manutenção e Melhorias no Sistema de Drenagem Pluvial Modalidade de Aplicação/Dotação:

3.1.90.00.00/871 Fonte de Recurso: 100615 - Recursos Diretos - EMASA Valor: R\$ 98.377,00

Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orcamentária: 003 - Sistema Viário e Drenagem Funcional-programática: 15.451.4018 Atividade: 2.113 - Manutenção e Melho-

rias no Sistema Viário Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/234 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 900,00 Órgão: 08 - Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária

Funcional-programática: 04.121.4004 Atividade: 2.19 - Manutenção do Gabinete da Sec. Planejamento e Gestão Orçamentária

Modalidade de Aplicação/Dotação 3.3.90.00.00/455 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos

Ordinários Valor: R\$ 2.700,00 Órgão: 11 - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete Secretaria de Desenvolvime Social

Funcional-programática: 08.244.4022 Atividade: 2.78 - Manutenção das Atividades de Assistência Social e Comunitária Modalidade de Aplicação/Dotação:

3.3.90.00.00/166 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 11 - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Unidade Orçamentária: 002 - Promoção Social Funcional-programática: 08.244.4022

Atividade: 2.82 - Manutenção das Ativida des de Promoção Social Modalidade de Aplicação/Dotação:

3.3.90.00.00/172 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.800,00 Órgão: 11 - Secretaria de Desenvolvimento

e Inclusão Social

e Inclusão Social
Unidade Orçamentária: 005 - Assistência
a Infância e Juventude
Funcional-programática: 08.243.4022
Atividade: 2.84 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/175 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos

Ordinários Valor: R\$ 45.000,00 Órgão: 12 - Secretaria de

Segurança
Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete da Secretaria de Segurança Funcional-programática: 06.181.4032 Atividade: 2.107 - Manutenção das Ativi-

dades do Gabinete da Sec. de Segurança Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/314 Fonte de Recurso: 100000 - Recursos

Ordinários Valor: R\$ 10.000,00 Art. 2º O crédito aberto no artigo anterio será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme

disposto no art. 43, §1°, Îl e §3° da Lei n.º 4.320/1964, na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR. Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a

tendência do exercício. Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 26 de novembro de 2019,  $170^{\circ}$  da Fundação,  $55^{\circ}$  da Emancipação. FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

A NEVIA PHILIPPI - CPF nº 607.368.879-20 EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARCO ANTÔNIO SCHROEDER, Registrador Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos quantos virem ou conhecmento tiverem que, por FG Prime Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04.743.028/0001-70, mediante apresentação de requerimento e demais documentos, me foi requerido o registro do procedimento extrajudicial de retificação da área envolvendo o imóvel da matricula 93491 do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, processado nos termos do arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que a confrontante Névia Philippi, proprietária do imóvel da matrícula 21357 do  $1^{\rm o}$  ORIBC, não anuiu expressamente na planta e no memorial descritivo apresentados, Vossa Senhoria fica NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se

encontram arquivados neste Serviço Registral, à disposição da parte para consultas, podendo, nos termos do paragrafo 3º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presente trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do paragrafo 4º do art. 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação da área. Sendo assim V. S., na qualidade de confrontante, tem três opções conferidas pela Lei: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (Assinar a planta e o memorial e reconhecer firmas) ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Importante ressaltar que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto no casos de usucapião (Art. 214, paragrafo 5º, da Lei dos Registros Públicos). Nada mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina em data de 19 de novembro de 2019. Eu, Marco Antônio Schroeder, Registrador Titular, o fiz digitar e subscrevi

Marco Antônio Schroeder Registrador Titular

Marco Antônio Schroeder Registrador Titular

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ -**EMASA** 

AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 17/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NOS FOLIPAMENTOS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE ACIONAMENTO REMÔTO DAS VÁLVULAS DA ETA. FORNECEDOR: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 88.000.855/0001-90 VALOR GLOBAL: R\$ 48.164,68 (quarenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25. I – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
Balneário Camboriú, 26 de novembro de 2019. DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA DIRETOR GERAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS 2º TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO II – CONTRATO 183/2019 – PMBC ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

CONTRATADA: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA OBJETO: serviços de pavimentação asfáltica e fresagem, fornecimento de materiais

pessoal e equipamentos, para implantação e conservação das vias, execução de redutores de velocidades (travessias elevadas e lombadas). E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e aprovado em despacho administrativo, nos autos, com base nas alíneas "a" e "b", do inciso I, combinado com os § 1º e 3º, do artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar quantitativamente e o valor do objeto contratual, conforme abaixo se ajustam:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL: Às obras, objeto contratual, será suprimido dos serviços e materiais previstos nas "Planilhas de Aditivo a suprimir II".

II – DA ALTERAÇÃO SUPRESSAO DO PREÇO GLOBAL – Diante composição dos valores a suprimir, conforme acima ajustados e previstos no Anexo – "Planilhas de supressão II", ficará suprimido ao item 3.1, do contrato, a cifra de R\$ 36.502,10 (Trinta e seis mil. quinhentos e dois reais e dez centavos) diante do valor supracitado o presente contrato passa a importar o valor global de R\$ 597.185,26 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) alterando a

clausula 3.1 do contrato. III – Fazem parte integrante e inseparável do contrato originário e deste Aditamento a "Planilha de Supressão".

IV - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais. Balneário Camboriú. 25 de novembro de 2019.

SAMARONI BENEDET

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CENTÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna

público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário: RECURSO TRIBUTÁRIO nº 220/2019 RECORRENTE: LUCIANO SEVERINO ROQUE RELATOR: Conselheiro Charles Douglas Correa DATA DO JULGAMENTO: 19/11/2019 DECISÃO: Por unanimidade, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao Recurso

Tributário. EMENTA: TLL - ALVARÁ AMBULANTE - SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE LAN-ÇAMENTO - MANUTENÇÃO DESCONTO 70% - LEI Nº 1748/1997 - PAGAMENTO REALIZADO APÓS DATA LIMITE PARA O DESCONTO - DIREITO AO BENEFÍCIO NÃO CONFIGURADO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\_con tribuinte.

Balneário Camboriú, 26 de novembro de 2019 Francisco de Paula Ferreira Junior Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

## **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CENTÉSIMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário: RECURSO TRIBUTÁRIO nº 219/2019

RECORRENTE: MARIA JAQUELINA SCARIOT
RELATOR: Conselheiro Maria Helena Carames Darriba Cardoso
DATA DO JULGAMENTO: 19/11/2019

DATA DO JULGAMENTO: 19/11/2019

DECISÃO: Por unanimidade, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA - DIC 16.278 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA. - CONTRIBUINTE NÃO ATENDE REQUISITOS DE BAIXA RENDA - RENDA ULTRAPASSA DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS - RECURSO CONHECIDO E POR UNANIMIDADE DECIDIDO NÃO DAS PROVIMENTO. DAR PROVIMENTO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\_contribuinte. Balneário Camboriú, 26 de novembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FRRATA DE PUBLICAÇÃO EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ -

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 16/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEDE DE VEDAÇÃO ORIGINAL EM BORRACHA BUNA-N, PARA APLICAÇÃO EM VÁLVULA

BORBOLETA COM DIFERENTES DIÂMETROS. FORNECEDOR: VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

> ITDA CNPI: 08 739 643/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$49.922,50 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais

e cinquenta centavos) FMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I - Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

Balneário Camboriú, 26 de novembro de 2019.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA DIRETOR GERAL